



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 360 /90

Aprova criação de Comissão de Inquérito que Indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE em sessão realizada no dia 13 de fevereiro de 1990,

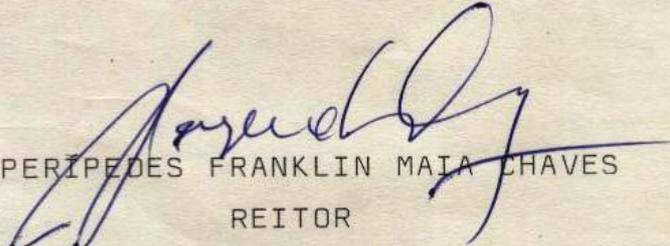
RESOLVE:

Art.1º-Fica aprovada a criação de uma Comissão de Inquérito, para no prazo de 30 (trinta) dias apurar possíveis irregularidades na matrícula de MARIA DO CARMO ARAGÃO DA SILVA, ~~Prof. Graduada~~ em Estudos ~~Sociais~~ Sociais (Lic.Curta)no Curso de Pedagogia do Centro de Estudos Sociais Aplicados (CESA), da Universidade Estadual do Ceará-UECE.

Parágrafo Único- Em face do disposto neste artigo fica o Magnífico Reitor da UECE- Prof. Perípedes Franklin Maia Chaves autorizado a adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 1990.


PERÍPEDES FRANKLIN MAIA CHAVES
REITOR